



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE CONTRATOS**

---

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº. 44/2018 FIRMADO ENTRE A  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA  
GRANDE DOURADOS E A EMPRESA  
BELA VISTA – GESTÃO DE RECURSOS  
HUMANOS EIRELI, PARA A  
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE  
PORTARIA, NAS DEPENDÊNCIAS DA  
UFGD**

De um lado a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, e do outro lado a empresa **BELA VISTA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI**, já devidamente qualificados no **Contrato nº 44/2018**, por seus representantes legais, considerando o contido no Processo nº **23005.001389/2018-01**, e observado o disposto na Lei nº 8.666/93, resolvem ADITÁ-LO, como de fato aditam-no, sob as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DESIGNAÇÕES SIMPLIFICADAS**

As contratantes adotam neste Termo Aditivo as mesmas designações simplificadas do Contrato ora aditado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses a partir do seu vencimento em 08/12/2021, passando a vigor até 08/12/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício 2021, na seguinte classificação orçamentária:

GESTÃO/UNIDADE: 26350/154502

PTRES: 170569

FONTE: 8100000000

PI: M20RKG0100N

ELEMENTO DE DESPESA: 339037.01

NOTA DE EMPENHO: 2021NE800285

---

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL DO ADITAMENTO**

O presente termo aditivo encontra fundamento legal pelo disposto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Dourados/MS, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

**Lino Sanabria**  
**Reitor**  
**CONTRATANTE**

---

**BELA VISTA – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI**

**Fabiana Cavalcante Santos**  
**Proprietária**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

---

NOME:  
CPF:

---

NOME:  
CPF: